



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE LEI Nº. ____/LEGISLATIVO

Denomina de “Hospital Ferroviário Casa de Saúde de Santa Maria” a Casa de Saúde de Santa Maria.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica oficializada a denominação da Casa de Saúde de “Hospital Ferroviário Casa de Saúde de Santa Maria”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Santa Maria,

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Ao fazer esta proposição, nomear a Casa de Saúde de “Hospital Ferroviário Casa de Saúde de Santa Maria”, nada mais estamos a fazer do que ouvir a comunidade, bem como buscar o resgate de nossa história.

É de fundamental importância lembrarmos a origem desta Unidade Hospitalar. A Unidade surge com o objetivo de garantir assistência aos ferroviários e familiares, inaugurando em abril de 1932 a primeira unidade.

Na década seguinte atendia através de diversos ambulatorios em vários pontos do Rio Grande do Sul onde houvesse ferroviários.

O vínculo entre os ferroviários e a Casa de Saúde é muito grande, pois com o advento da privatização da Rede Ferroviária Federal e o enfraquecimento da Cooperativa dos Empregados da Viação Férrea ocorreu o fechamento da Casa de Saúde no ano 2000. A reabertura foi garantida através de um convênio do Governo do Estado, Prefeitura Municipal, UFSM e a Cooperativa dos Empregados da Viação Férrea.

Ao fazermos esta denominação estamos homenageando os ferroviários que participaram efetivamente da fundação da Casa de Saúde no momento em que ela completa seus 80 anos.

Nesta senda, de forma muito respeitosa, pedimos o apoio de todos os Senhores (as) Vereadores para aprovação desta matéria.

Santa Maria, 04 de maio de 2012.

Maria de Lourdes Castro
Vereadora PMDB
